

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.23012024-CARONA-CPSMQ, do processo licitatório de CARONA Nº 001/2023-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à RUA MACEIÓ Nº 1154 - BAIRRO HENRIQUE JORGE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.782.002/0001-39, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada por Francisco Nicolas Lima Xavier, CPF nº 055.927.463-77, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº **01.23012024-CARONA-CPSMQ**, supracitado referente ao processo licitatório tipo CARONA Nº 001/2023-CPSMQ, celebrado em 23 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/ REFORMA PREDIAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

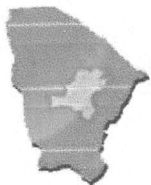
2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de **03 (três) meses** a partir do dia **31 de dezembro de 2024**, conforme Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 4ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; nº: 0101 10302 0403 2.002-Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá – CE, 26 de novembro de 2024.

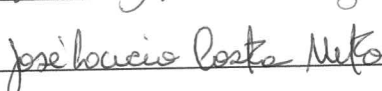

Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

CONTRATANTE


NX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ(MF): n.º 33.782.002/0001-39
Sr(a). Francisco Nicolas Lima Xavier
CPF: n.º 055.927.463-77

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  _____ CPF Nº 033.783.883-66
- 2)  _____ CPF Nº 051.852.143-50